



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 538, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Fica denominado de “Professora Ceilita Miranda De Nadai” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32, Centro”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica denominado de “Professora Ceilita Miranda De Nadai” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32, Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de maio de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 11 de maio de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos